

**LEI Nº 479/99**

***“Modifica os Anexos I, III e VIII da Lei 455/97 e dá outras providências.....”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica os anexos I, III e VIII da Lei 455/97, que cria cargos em comissão e efetivo, conforme descritos nos anexos retro-mencionados apensos a esta Lei:

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01/03/99.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

***Desterro do Melo, 08 de Março de 1999.***

**MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI  
PREFEITO MUNICIPAL**

## QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Procurador Municipal	01	R\$ 667,13
Secretário Geral	01	R\$ 667,13
<b>Secretário de Educação</b>	<b>01</b>	<b>R\$667,13</b>
Contador	01	R\$ 533,70
Diretor Departamento de Engenharia	01	R\$ 533,70
Diretor Escolar	01	R\$ 533,70
Supervisor Esportes e Lazer	01	R\$ 400,28
Supervisor Serviços de Informática	01	R\$ 400,28
Chefe Serviço de Educação	01	R\$ 400,28
Chefe Serviço de Fazenda	01	R\$ 400,28
Chefe Serviço de Obras	01	R\$ 400,28
Chefe Serviço de Pessoal	01	R\$ 400,28
Chefe Serviço de Saúde	01	R\$ 400,28
Chefe Serviço de Transporte	01	R\$ 400,28
Encarregado de Serraria	01	R\$ 266,85
<b>Encarregado de Tributação</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 266,85</b>

## QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

### II - GRUPO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	SÍMBOLO	NÍVEL
Professor I	27	CE-3	NM
Professor II	12	CE-5	NS
<b>Supervisor Escolar</b>	<b>02</b>	<b>CE-6</b>	<b>NS</b>

### ANEXO VIII

## QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	CARGO	QUA	NÍVEL	VENCIMENTO
CE-1	Auxiliar de Administração	10	NB-1	133,43
	Auxiliar Serviços Internos/Externos	26	NE	
	Operário	30	NE	
CE-2	Atendente de Promoção a Saúde	07	NB-2	200,14
	Auxiliar de Enfermagem	03		
	Oficial Especializado	07	NB-1	
CE-3	Agente de Administração	12	NM	266,85
	Professor I	27	NM	
	Técnico de Enfermagem	02	NM	
CE-4	Motorista	09	NB-1	333,56
CE-5	Operador de Máquinas	02	NB-1	400,28
	Professor II	12	NS	3,79 hora/aula
CE-6	Bioquímico/Farmacêutico	01	NS	533,70
	Enfermeiro	01	NS	
	<b>Psicólogo</b>	<b>01</b>	<b>NS</b>	
	<b>Supervisor Escolar</b>	<b>02</b>	<b>NS</b>	
	<b>Assistente Social</b>	<b>01</b>	<b>NS</b>	
CE-7	Odontólogo	03	NS	667,13
	Médico Clínico Geral	03	NS	
	Médico Ginecologista	01	NS	
	Médico Pediatra	01	NS	

**CARGO:** Supervisor Escolar

**SÍMBOLO:** CE-6

**REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Curso Superior de Pedagogia com ênfase em Supervisão
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

**ATRIBUIÇÕES**

- Supervisionar os professores nas matérias inerentes a sua área de atuação, acompanhando o aproveitamento do ensino ministrado;
- Planeja e formula o programa de ensino ministrado nas escolas municipais;
- Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

**ANEXO XXX**

**CARGO:** Psicólogo

**SÍMBOLO:** CE-6

### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Curso Superior de Psicologia
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

### **ATRIBUIÇÕES**

- Atendimento Psicológico a pessoas necessitadas.

### **ANEXO XXXI**

**CARGO:** Assistente Social

**SÍMBOLO:** CE-6

### **REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO**

- Curso Superior de Assistente Social
- Capacidade Física
- Cortesia e trato no relacionamento

### **ATRIBUIÇÕES**

- Atendimento Social as pessoas necessitadas.
- Assistência ao bem comum das pessoas carentes.